



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP CODO Nº015/2026A

1. Descrição da Necessidade

Para as disciplinas de Radiologia, as Clínicas odontológicas contam nas Clínicas 1 e 2 com boxes ativos com 7 equipamentos radiográficos periapicais e uma Clínica de Radiologia com boxes ativos com 4 equipamentos radiográficos para radiografias periapicais e 1 equipamento radiográfico para radiografia panorâmica e Laboratório Multifuncional: 2 equipamentos. (Total: 13 equipamentos periapicais e 1 equipamento Panorâmico)

Para garantir o alvará de funcionamento das Clínicas Odontológicas e Clínica Radiológica, a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração individual radiológica é imprescindível de forma a garantir a segurança dos professores na Clínica Radiológica e viabilizar a utilização dos equipamentos radiográficos e no programa pedagógico desenvolvido por meio das aulas práticas do Curso de Odontologia, desenvolvido nas Clínicas citadas.

2. Alinhamento com o planejamento

A presente proposição justifica-se pela necessidade de se prover a proteção radiológica exigida pela Resolução – RDC nº330, de 20 de dezembro de 2019, D.O.U 26/12/2019, aos servidores ligados ocupacionalmente a equipamentos com emissão ionizante para resolução de imagem, da Clínica Radiológica das Clínicas Odontológicas da Universidade.

A contratação do serviço descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA O SETOR DE RADIOLOGIA (IMAGINOLOGIA) DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, COMPREENDENDO 4 MONITORES.	SERVIÇO	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo

de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Serviço	2024	2025	Estimado 2026	PERIODICIDADE
ITEM 1	12 MEDIÇÕES (08/09/24 a 07/09/25)	12 MEDIÇÕES (08/09/25 a 07/09/26)	12 MEDIÇÕES (08/09/26 a 07/09/27)	MEDIÇÃO MENSAL

Os quantitativos especificados, necessários para a contratação, foram baseados na quantidade de dosímetros (monitores) necessários para posterior relatório de dosimetria (3 monitores e 1 padrão: item 3) e o fracionamento das ações necessárias para o período de 12 (doze) meses dos serviços prestados para as medições, com posterior entrega de Relatório de Dosimetria das verificações efetuadas.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Após pesquisa diversificada, constatou-se que há disponibilidade de entidades determinadas em Órgãos Governamentais (PNCP) para atender às necessidades descritas pelas Clínicas Odontológicas no item 1 e detalhadas no item 4 e que atendam às especificações técnicas necessárias para a monitoração individual dos professores em função ativa junto aos equipamentos radiográficos e atendimento à legislação vigente viabilizando os atendimentos clínicos e a continuidade das aulas práticas por meio do uso dos equipamentos.

Os serviços a serem contratados se enquadram na classificação de serviços comuns, notadamente por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. As especificações foram cuidadosamente definidas levando em conta tais padrões. A aquisição deste tipo de serviço seguirá um processo de compras, sendo a modalidade determinada pelo Serviço de Licitações e Compras.

A alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **contratação do serviço conforme especificado no item 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos



FLS. 16
[Handwritten signature]

necessários para o desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas na Clínica Radiológica, visando promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A (Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e CNPJ: 89.175.541/0001-64)	Empresa B (Comando do Exército – Hospital Militar de Área – Recife/PE e CNPJ: 00.394.452/0001-03)	Empresa C (Sapra Landauer e CNPJ 50.429.810/0001-36)	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
1	1	R\$ 1564,17	R\$ 1141,64	R\$ 981,07	R\$ 1228,96	R\$ 1.228,96
TOTAL						R\$ 1.228,96

O valor estimado da **contratação** é de R\$ **R\$ 1.228,96** (mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deverá ser contratado o serviço conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 03 e 04 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação:

A contratação será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A presente requisição almeja que o Serviço adquirido atenda aos requisitos detalhados no item 3, a fim de que seja efetuado o monitoramento individual periódico e com relatórios mensais que garantam a segurança dos professores em atividade direta com os equipamentos radiográficos assegurando a conformidade das normas vigentes, otimizando o processo de compra do serviço, de forma que seja realizado com celeridade e, viabilizando a execução do serviço no tempo necessário estabelecido pelas regulamentações da Vigilância Sanitária (VISA) e Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN), necessários aos atendimentos clínicos e desenvolvimento das atividades prático-pedagógicas, bem como a economicidade, para a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias para a contratação do serviço em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a contratação do serviço pretendido.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

O Serviço a ser contratado não representa impacto ambiental direto. Apesar dos equipamentos de RX possuírem núcleo radioativo para as emissões necessárias às



impressões, os mesmos são encapsulados de acordo com as normas nucleares (CNEN) e da Vigilância Sanitária. Os monitores não serão descartados, portanto, não representam riscos químicos, biológicos ou nucleares.

Os monitores são consignados e não serão descartados. Uma vez utilizados, são remetidos por via postal à Contratada para as mensurações, sendo substituídos por monitores novos, postados pela Contratada, em processo contínuo durante a vigência do contrato.

13. Responsável pela elaboração

Servidor: Rosy Ferreira

Cargo: Secretária

Telefone: (12)3625-4148

Email: clinica.odontologia@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor

Declaramos a revisão do presente documento e a viabilidade técnica da contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar – ETP para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à **Pró-reitoria de Extensão, para avaliação e parecer.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GONCALVES CARDOSO
Data: 13/02/2026 11:57:36 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso
Diretor do Departamento de Ciências Odontológicas

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA AUXILIADORA PINTO
Data: 13/02/2026 10:19:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Cláudia Auxiliadora Pinto
Coordenadora das Clínicas Odontológicas

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar (ETP) evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 "Levantamento das soluções existentes no mercado" se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta Unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 13/02/2026.

LETICIA MARIA
PINTO DA
COSTA:08639054800

Assinado de forma digital
por LETICIA MARIA PINTO
DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.02.13 15:33:03
-03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão